



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 451, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Concede gratificação à servidora **Claudenice Aparecida Ramalho**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação à servidora **Claudenice Aparecida Ramalho**, matrícula n.º 110-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Logístico, Símbolo GER-3, pertencente ao Quadro da Prefeitura, lotada na Gerência Municipal de Saúde, nomeada por intermédio da Portaria n.º 681/19, no montante de 80% (oitenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, a partir de **01 de julho de 2020**.

§1º A gratificação aludida no *caput* justifica-se em razão da anteriormente concedida à servidora **Claudia Willmann Flor Rodrigues**, então ocupante do cargo em tela, consoante Portaria n.º 71/2017, pela natureza, atribuições e responsabilidades a ele inerentes.

§2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na Portaria n.º 18 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria n.º 448, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de julho de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2631 DE 03/07/2020